



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

**EDITAL *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 33/2021**  
**ABERTURA DE EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS**  
**REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO**  
**CAMPUS FARROUPILHA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital IFRS Campus Farroupilha nº 33/2021 - de **Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos subsequentes desta instituição.**

**1. DO CRONOGRAMA**

1.1. O cronograma do processo de Certificação de Conhecimentos está assim definido:

| <b>DATA</b>                                     | <b>ATIVIDADE</b>                                   | <b>LOCAL</b>  |
|---|--|---|
| 01 de outubro de 2021 até 08 de outubro de 2021 | Período de inscrição pelos alunos(as)              | Através do formulário digital de solicitações de Certificação de Conhecimentos, disponível neste edital |
| 14 de outubro de 2021                           | Homologação das inscrições                         | Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha   |
| 20 de outubro de 2021                           | Divulgação do calendário e formatos das avaliações | Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha   |
| 21 até 29 de outubro de 2021                    | Realização das avaliações                          | Conforme orientações já divulgadas  |
| Até dia 09 de novembro de 2021                  | Resultado  | Sistema Acadêmico (SIA ou SIGAA)<br><b>Verificar seu Histórico Acadêmico</b>                            |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

|                                |  |  |
|--------------------------------|--|--|
| Até dia 12 de novembro de 2021 | Interposição de Recursos, relativos aos resultados | Através do preenchimento de Formulário de Recurso em formato digital, disponível no item 3.5 deste Edital. |
| Até dia 15 de novembro de 2021 | Resultado das análises dos recursos                | Publicação no site institucional do <i>Campus</i> Farroupilha  |

## 2. DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de **até dois componentes curriculares**, por edital.
- 2.2. A inscrição deverá ser apenas de componentes curriculares que se referem aos **semestres ímpares da Matriz Curricular do Curso** que o aluno está matriculado, e poderá ser encontrada nos Projetos Pedagógicos de Curso - PPC que pode ser acessado no site do *Campus* Farroupilha na internet: <https://ifrs.edu.br/farroupilha/cursos/>.
- 2.3. Alunos matriculados no Curso de Engenharia Mecânica também poderão solicitar provas nas disciplinas optativas a seguir: Química Experimental, Empreendedorismo, Inglês Técnico e Polímeros de Engenharia.
- 2.4. É permitida a solicitação de no máximo (02) dois componentes curriculares por edital.
- 2.5. Para efetivar a inscrição, o acadêmico interessado deverá realizar a solicitação através do preenchimento do [Formulário de Certificação de Conhecimentos](#) indicando os componentes curriculares para a qual deseja realizar avaliação, respeitando as datas previstas no cronograma e o determinado no item 1.1 deste Edital.
- 2.5.1. Poderá ser solicitado documentos que comprovem os conhecimentos dos estudantes, caso necessário.

## 3. NORMAS GERAIS

- 3.1. Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente.
- 3.2. A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.
- 3.3. A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do lançamento do resultado no sistema acadêmico (SIA ou SIGAA).
- 3.4. A certificação de conhecimentos será concedida aos alunos conforme o seguinte critério:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral  
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274  
Telefone: (54) 3260.2400 – [www.ifrs.edu.br/farroupilha](http://www.ifrs.edu.br/farroupilha) – E-mail: [gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br)

I - para os cursos de Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, aproveitamento igual ou superior a 60% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado;

II - para os demais cursos, aproveitamento igual ou superior a 70% sobre a avaliação realizada no componente curricular solicitado.

- 3.5. Os recursos deverão ser encaminhados através de formulário digital [Formulário de Recurso](#), dentro do prazo estabelecido no cronograma constante no item 1.1 deste Edital.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1. Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do *Campus*.

Farroupilha, 01 de outubro de 2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral